PROJETO DE LEI Nº 050/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ AO ATUAL ESPAÇO LIVRE USO PÚBLICO 01, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA CARLOS MENELLI"

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o atual Espaço Livre uso Público 01, situado no Loteamento Residencial Vitá no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"PRAÇA CARLOS MENELLI"**

Art. 2º. A Praça denominada Carlos Menelli limita-se ao Norte: com a quadra G do Loteamento Residencial Vitá; ao Sul: com a quadra B do Loteamento Residencial Vitá, ao Leste: com a quadra F do Loteamento Residencial Vitá e ao Oeste com a Avenida Projetada 01.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 050/2018, o qual visa denominar a Praça do Loteamento Residencial Vitá no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, o senhor Carlos Menelli, natural de Linhares, filho de Santo Menelli e Ana fantin Menelli, homem honrado e que pautou sua vida a sua família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Carlos Menelli veio a falecer no dia 27 dias do mês de março do ano de 2017, aos 70 anos na cidade de Serrinha - Bahia.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de junho (06) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador